

PORTARIA “P” Nº 171, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria “P” nº 146, de 21 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 23 de janeiro de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 42b50e49

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>